DocuSign Envelope ID: 849F409E-29E9-44C9-A5AB-FFA9473FEF50

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047021-53.2017.8.26.0100 (U-707) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eduardo Kirst, Angela Bozzani Kirts, Atilio Mendes Laranjeira, Daniel Bosco, Dirce Bosco, João Bosco, Dircio Bosco, Ana Bosco, Daniel Bosco Filho, Olivia Bosco, Branca Bosco Moreno, Angelin Moreno, Adelino de Oliveira, Lourdes Maragno de Oliveira, Armando de Oliveira, Benedicta de Camargo Oliveira, Joaquim de Oliveira, Iracema José de Amaral Oliveira, Manoel Cordeiro, Odete Aparecida Soares Cordeiro, Nilce Pedro Laranjeira Mato, Oladio Malto, Nilza Pedroso Laranjeira Saavedra, Carlos Alberto Saavedra, Nilva Pedroso Laranjeira Forti, Jose Forti, Sebastião Benedito Mariano, Marlene Aparecida Ramiro Mariano, José Carlos Martins Secall, Isabel Cristina Oliveira Araujo, Jaime Martins Secall, Marta Eurides de Santana Secall, Marylze de Oliveira, Laercio Carlos Maragno, Marilda de Oliveira, Maria Alice Penteado de Oliveira, Antonio Pimentel de Oliveira, Manoel Penteado, Vera Lucia Correa Penteado, Izildinha Penteado de Albuquerque, Laercio Fernandes de Albuquerque e Antonio Mendes Laranjeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Felipe Pinheiro de Camargo** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Ana Maria Franco Laranjeira, nº 533, Sítio Areião, São Paulo-SP, CEP 05224-010, imóvel que se localiza em área maior na matrícula n° 11.750 do 18° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046480-27.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO PRAZERES DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jrj Foods Comércio de Alimentos Ltda Eirelle CNPJ 20.220.413/0001-99 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Safra S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$636.557,25 (ago/23), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1064910-49.2019.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Gabriela Tavares da Silva CPF 364.281.018-74 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 50.098,15 (24.06.19) decorrente da cédula de crédito bancário nº 6805841 emitida em 05.06.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29.02.24. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028242-60.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Thiago dos Santos Pereira CPF 226.582.408-99 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Centro Educacional João Paulo I S/c Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$6.807,68 (ago/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029480-51.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAIR ALFREDO LANDSBERGER GLIK, Brasileiro, Casado, Industrial, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Hospital Sepaco Serviço Social da Indústria do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, objetivando o recebimento de R$ 790.487,20 (nov/22). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006226-32.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEL MARCOS VALIM, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, RG 53.930.009-3, CPF 45301169807 e SP BOJOS COMÉRCIO ATACADISTA TÊXTEIS EIRELI, CNPJ 27253351000160, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento de R$ 887.806,38 (07.02.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 4.742.428. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025487-68.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUATEMOZIN RODRIGUES MESQUITA, RG 7.664.141, CPF 036.583.718-03, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Espolio de BENEDITO RAIMUNDO CIRINO, objetivando o reconhecimento da existência de abuso de personalidade jurídica das Executadas COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ ? RESIDENCIAL VARANDAS DE INTERLAGOS, COOPERATIVA SERRA DO JAIRÉ e CONSTRUAL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., com a inclusão do administrador sócio no pólo passivo da demanda, visando atingir o seu patrimônio para satisfação do crédito do exequente. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do incidente instaurado e para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestação e apresentação de provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e com regular prosseguimento do feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-05e06/03

Processo nº: 0063362-40.2018.8.26.0100 Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Obrigações Requerente: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP Requerido: Antônio Eroles e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Marli Eroles e Antônio Eroles, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULOS/A - TELESP. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 6 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1087779-35.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Diego Bocuhy Bonilha, na forma da Lei, Faz Saber a Edson Koiti Kataoka, CPF 06297350850, Irene Utani Kataoka, CPF 106.330.218-81, Helenice Kataoka, CPF 060.294.628-06, Claudio Katoaka, CPF 077.536.748-62, e Susa Mayumi Tashiro Kataoka, CPF 073.610.828-90, que Condominio Reinor Maison Classique ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.640,58 (18.08.21) decorrente dos débitos condominiais vencidos de 01.01.21 a 01.08.21, bem como, os demais vencidos no curso do processo, em relação ao apto. 162 do Condomínio Exequente. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 22 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1133438-43.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Akira Yoshitake CPF 853.715.058-49 que Condomínio Edifício Garagem Hase ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$91.150,11 (23.11.22 - fls. 218/231) decorrente das taxas condominiais vencidas de março/13 a novembro/22 em relação ao Box nº 3-B-3 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 40 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010614-09.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO SANDRO DA COSTA SILVA, CPF 89567048304, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Policidades Viagens e Turismo Ltda., para recebimento de R$9.743,33 (fev/21) decorrente da duplicata nº FT00029883 emitida em 17.01.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002938-22.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON MAGRI, CPF 048.476.018-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Espólio de Maria Lamanna L'abbate. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 59.557,05 (Janeiro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010705-92.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião Fernandes e Sonia Maria de Alcântara Fernandes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel denominado lote nº 02 da Planta Territorial quadra nº 15 medindo 5 metros de frente , medindo 25 metros de comprimento para a Rua: Onofrico Derencio medindo 25 metros de fundos em ambos os lados e aos fundos medindo 5 metros , com a área total de 125,00m² Confrontando do lado direito como prédio de 518 e do lado esquerdo com o lote 02 inscrito no IPTU sob o nº 26.064.002.000.9 e imóvel Transcrito sob nº 1863, Livro da 1ª Circunscrição Imobiliária de Mogi das Cruzes, Matricula 43.943, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017310-73.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JURANDI NOGUEIRA DE MENEZES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 080.825.654-89, que, por este Juízo, tramita um incidente de Cumprimento de sentença, movido por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - SICOOB CREDCEG. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.799,63 (nov./2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025840-12.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO STEPHANOVITZ, Brasileiro, CPF 21573132810, com endereço à Avenida Joaquina Ramalho, 791, Vila Guilherme, CEP 02065-010, São Paulo - SP,que Hospital Alemão Oswaldo Cruz ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$20.467,56 (jul/21) decorrente dos procedimentos hospitalares em regime de internação particular no dia 03.01.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. I. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011419-42.2020.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLEIA BORBA MACHADO, CPF 25387223813, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Copag da Amazonia S.A., alegando em síntese: a executada realizou compra mercantil de produtos da exequente, contudo, esta não honrou com suas obrigações e deixou de pagar o montante de R$ 203.517,30 (11/2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014765-63.2017.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALDIR BARROSO, CPF 953.397.608-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Mauel da Costa e outros, para cobrança de R$40.357,00 (maio/17) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Capitão Nascimento, 152, Jaçanã, São Paulo-SP Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de fevereiro de 2024. K-05e06/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000718-32.2022.8.26.0673 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Flórida Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Antonio Menegatti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS ALEXANDRE SOARES, RG 34.296.622-4, CPF 35146519811, com endereço à Fazenda Noroeste, S/N, ., CEP 16800-000, Mirandopolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Supermercado Ravazi Ltda, alegando em síntese: "que é credor de quantia líquida e certa representada pelo Cheque nº 000230, no valor de R$ 690,69 (seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), de emissão do ora requerido em 05/09/2017, "pré-datado para 07/11/2017 - instituição financeira sacada o BANCO BRADESCO S.A., agência 0067, após apresentado para compensação fora devolvido pelos motivos sem fundos " . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Flórida Paulista, aos 16 de janeiro de 2024. K-05e06/03

CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ/MF n° 18.539.102/0001-45

Aviso de Extravio de Livro

A **CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.**, inscrita no CNPJ/ME n° 18.539.102/0001-45, Comunica à Praça e ao Mercado em Geral, para todos os fins de direito, o Extravio do seguinte livro societário: **(i)** Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, **Número de ordem:** 1, **Número de registro:** 337866, o qual estava devidamente registrado e autenticado perante a JUCESP. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

CHG-Meridian do Brasil Locação de Equipamentos Ltda.

CNPJ/MF n° 14.069.543/0001-70

Aviso de Extravio de Livro

A **CHG-Meridian do Brasil Locação de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME n° 14.069.543/0001-70, Comunica à Praça e ao Mercado em Geral, para todos os fins de direito, o Extravio do seguinte livro societário: **(i)** Livro de Atas das Reuniões de Sócios, **Número de ordem:** 1, **Número de registro:** 349687, o qual estava devidamente registrado e autenticado perante a JUCESP. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008007-08.2022.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Gladis Naira Cuvero, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ELVIRA DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN**, brasileira, casada, demais qualificações ignoradas; **SÉRGIO GASPARIAN**, brasileiro, casado, industrial, CPF. 107.145.968-68 e **SEGURANÇA IMOBILIÁRIA S/A**, CNPJ. 60.864.774/0001-92, que **Olimpuscorp Assessoria e Participações LTDA**, ajuizou-lhes uma **ação de Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória**, objetivando a outorga da escritura definitiva da unidade autônoma de n° 42 e respectiva vaga de garagem de n° 4, ambas, situadas no Condomínio Edifício Gaivota sito à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n° 1900, Pitangueiras, Guarujá, Estado de São Paulo. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaruja, aos 18 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022025-72.2019.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BESSA REGATTIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.441.034/0001-30, com endereço à Rua Takaioshi Shionmatsu, 98, Residencial Girassol, CEP 13295-000, Itupeva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Danny Kooij e outro, objetivando a rescisão do contrato firmado entre as partes, por culpa da ré, em razão do atraso na execução da obra, com a condenação na restituição dos valores pagos (R$22.913,00), danos materiais (R$25.080,23) e morais (R$10.000,00) e multa contratual (R$3.710,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 27 de fevereiro de 2024. K-05/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Interdição DE Francisco da Fonseca Andrade, REQUERIDO POR Francisco Jose Pires de Andrade - PROCESSO Nº 1069615-25.2021.8.26.0002. A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/03/2023 21:05:34, foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO DA FONSECA ANDRADE - CPF nº 100.309.728-68, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. FRANCISCO JOSE PIRES DE ANDRADE. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de dezembro de 2023. K-05/03

Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro Regional IV da Capital de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos executados Dirce Gimenez (CPF 950.284.128-04), Silvana Aparecida Gimenez Jimenez (CPF 035.291.838-14) e seu cônjuge Jair Quadros Jimenez Junior (CPF 035.291.838-14), Maria de Lourdes Gimenez Ribeiro (CPF 308.163.558-60) e seu cônjuge Gilberto Motta Ribeiro (CPF 045.458.698-15), nos autos da Ação de Extinção de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença, requerida pelo Espólio de Silvestre Gimenez na pessoa da inventariante Ana Maria Soares Gimenez (RG. nº 9.580.607-3, CPF. nº 162.586.848-07). Processo nº 0014072-53.2018.8.26.0004. O Dr. Seung Chul Kim, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 22/03/24, às 15:00h e se encerrará no dia 25/03/24 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 25/03/24, às 15:01h e se encerrará no dia 16/04/24, às 15:00h. Do Condutor do Leilão – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada presencialmente na sede da gestora DESTAK LEILÕES, à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, Sala 2601, Tatuapé – São Paulo/SP e por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Constam débitos tributários junto a Prefeitura de Mogi Guaçu no valor total de R$1.538,98 e junto a Prefeitura de São Paulo no valor total de R$ 7.502,60. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Bens – I) Uma gleba de terras, com área de 2.42,00has, sem benfeitorias, no imóvel denominado "Ipê", "Pinheiros" ou "Santa Cruz dos Pinheiros", situado neste município, confrontando em sua integridade com a Estrada Municipal para Estiva e remanescente de Bertolina Pinheiro. Incra (código) nº 619.403.009.946, área total 66,5, área explorada 65,2, área explorável 65,2, módulo 42,9, nº de módulos1,52, fração mínima de parcelamento15,0. Imóvel objeto da matrícula nº 4.390 do CRI de Mogi Guaçu/SP e INCRA 619.043.009.946. Consta na Av.06 (01/06/2004) que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se em perímetro urbano da cidade de Mogi Guaçu/SP cadastrado sob a inscrição municipal NO31-03-05-002-000. Conforme o laudo de avaliação trata-se de um terreno inserido em área urbana, com área total de 24.200,00 m², de formato regular, possuindo em seu interior uma pequena construção de 100,28m² em fase de demolição. Localizado na Avenida Lourenço Gerbi, S/N - Jardim Ipê Pinheiro, Mogi Guaçu/SP, Zona Residencial conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município. Ônus – nada consta. Avaliação – (março/2023) – R$6.925.496,30, que atualizada até janeiro/2024 perfaz R$7.094.707,36. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. II – Uma casa à Rua Croata, nº522, no 14º